



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021522/2019-16, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA no período de 1 a 7 de dezembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário "Combate à proliferação de produtos de saúde e segurança não registrados, não-licenciados e contrafeitos", a realizar-se entre os dias 3 e 5 de dezembro de 2019, em Alexandria, Virgínia, Estados Unidos da América.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, hospedagem e alimentação estarão a cargo do USPTO (United States Patent and Trademark Office).

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 nov. 2019. Seção 2, p. 53.](#)